

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA**ANÁLISE DA ESTRATÉGIA****COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA****COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU****05/2021**

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
29/11/2021	Início: 09h00	Término:	Videoconferência	Des. João Marcelo Balsanelli
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
Deliberar e discutir sobre os seguintes assuntos: <ol style="list-style-type: none">1. Planejamento Estratégico 2021-2026 - Análise dos indicadores estratégicos e metas nacionais;2. PROAD 16368/2021 - Implantação da Política de colegiados temáticos – Situação do Processo de implantação;3. Projetos estratégicos nacionais; e4. Implantação da Resolução CSJT 296/2021 – Provimento de novos cargos e redistribuição de servidores.				
3. PARTICIPANTES				
Nome		Cargo	E-mail	
João Marcelo Balsanelli		Desembargador Vice-Presidente	gab_joaomarcelo@trt24.jus.br	
Nicanor de Araújo Lima		Desembargador Ouvidor	gab_nicanor_lima@trt24.jus.br	
Izidoro Oliveira Paniago		Juiz Auxiliar da Vice-Presidência		
José Silva Barbosa		Assessor de Governança e Gestão	jsbarbosa@trt24.jus.br	
Priscila Rocha Margarido Mirault		magistrada indicada pela AMATRA XXIV		
Alencar Minoru Izumi		Diretor Geral	diretoria_geral@trt24.jus.br	
Fabiane Ferreira		magistrada indicada pela AMATRA XXIV		
Selzo Moreira Fernandes		Coordenador de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br	
Maria Leonor Rocha		Diretora da Secretaria Judiciária	mrocha@trt24.jus.br	
Odinéia Soares Coelho		Servidora indicada pelo Tribunal Pleno		

Neurenes Vieira Fernandes	Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica	nvieira@trt24.jus.br
Alexandre Rosa Camy	Coordenador de TIC	acamy@trt24.jus.br
João Carlos Ferreira Filho	Gabinete de Gestão de Projetos de TIC	jfilho@trt24.jus.br
Francisco Demontiê Gonçalves Macedo	servidor eleito por votação direta entre os servidores lotados no 1º grau	
Ruy Barbosa de Medeiros	servidor indicado pela Associação dos Servidores	
Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária Geral da Presidência	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. A Assessoria de Governança e Gestão, em conjunto com o Gabinete de Gestão Estratégica, apresentou ao colegiado as informações relativas ao desempenho dos indicadores estratégicos apurados até o dia 31/10/2021. Os resultados apresentados demonstraram o ótimo desempenho do tribunal no alcance das metas nacionais no ano de 2021 (relatório em anexo). Os dados apurados revelam que até o mês de outubro/2021, o tribunal já cumpriu 100% das metas estabelecidas. Em relação aos indicadores previstos no Plano Estratégico Institucional sexênio 2021/2026, pode-se observar que alguns deles ainda dependem de algumas definições do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, a definição de projetos nacionais (definidos somente no mês de novembro/2021 - ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N° 88/2021). Além disso, em virtude do atraso de finalização de etapas de desenvolvimento do Plano da JT e, conseqüentemente, do Plano Estratégico do Tribunal, não foi possível a finalização dos planos táticos de gestão de pessoas e de comunicação, que dificultaram a definição de metas para os indicadores associados ao referidos planos de contribuição. No entanto, os resultados alcançados são motivos de comemoração institucional, vez que as metas nacionais, diretamente vinculadas aos macrodesafios nacionais, foram cumpridas integralmente;
2. Em relação a implantação da Política de Colegiados Temáticos a Assessoria de Governança e Gestão, diante da complexidade de organização dos novos colegiados, solicitou a anuência dos membros do Comitê de Governança para solicitar a prorrogação do prazo de finalização do processo de implantação para o dia 31/03/2022. Os membros presentes, por unanimidade, concordaram com a proposição apresentada;
3. Na sequência, os membros presentes tomaram conhecimento da relação de projetos estratégicos sugeridos para a fase inicial de execução do Plano Estratégico sexênio 2021/2026, incluídos os projetos nacionais sugeridos pelo CSJT (ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N° 88/2021). Os membros do Comitê de Governança, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos projetos (relatório em anexo);
4. A Assessoria de Governança e Gestão apresentou a situação atual do processo de implantação da Resolução CSJT 296/2021 no âmbito da 24ª Região. Além disso, foi informado aos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau que as informações enviadas ao CSJT, por meio de formulário eletrônico (Plano de Ação), podem ser acessadas e acompanhadas por meio do PROAD 19412/2021;

5. Em relação a execução orçamentária no exercício 2021 (relatório anexo), o senhor Francisco Demontiê Gonçalves Macedo, solicitou ao Diretor Geral a avaliação de viabilidade orçamentária para aquisição de chip e/ou telefone celular para os oficiais de justiça. A justificativa apresentada pelo membro do colegiado, se deve à necessidade de comunicação constante dos oficiais de justiça que realizam trabalhos externos e utilizam-se de recursos pessoais para a execução do trabalho institucional.

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Secretário
30/11/2021	José Silva Barbosa Assinado digitalmente

Plano Estratégico do TRT24				
apuração: até outubro/2021				
Objetivo estratégico	Indicadores	fonte	meta 2021	resultado
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.	Pesquisa de imagem da JT	CIE-JT		Pesquisa a ser elaborada pelo CSJT
	Índice de Transparência - IT	Res. CNJ 325/2020	95%	93,24%
	Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social - IPCS	CIE-JT	80%	Plano a ser elaborado
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Meta Nacional 09	100%	83%
	Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS	Res. CNJ 325/2020	a definir	56,40%
	Índice de alcance das metas do PLS	CIE-JT	80%	PLS em elaboração
Assegurar o tratameto adequado dos conflitos trabalhistas.	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3	45,17%	49,46%
Garantir a razoável duração do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional - 1	101%	116,18%
	Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional - 2	93%	95,52%
	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional - 5	45,40%	44,35%
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada.	Res. CNJ 325/2020	a definir	CSJT deve definir os critérios

Objetivo estratégico	Indicadores	fonte	meta 2021	resultado
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos – IPMCI-JT	CIE-JT		a ser elaborado
	Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG	CIE - JT	45%	calculado pelo TCU
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	CIE-JT	a definir	a ser elaborado
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDDD (até 23/nov)	CIE-JT	100%	78,38%
Incrementar modelo de gestão de pessoas	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - ISMS*	Meta Nacional 10	15%	100%
	Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP.	CIE-JT	80%	Plano em elaboração
Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos. IPJE	Meta Nacional 11	100%	100%
	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC	CIE-JT	80%	53,09%

*Suspensa a exigência de exames periódicos em 2021, mas mantida a exigência de pelo menos 1 ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

METAS NACIONAIS 2021 - Desempenho até o mês de OUTUBRO

META	DEFINIÇÃO	CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO	VALOR DA META	ÁREA	REALIZADO	GRAU DE CUMPRIMENTO	FAROL DE DESEMPENHO
META 1 CNJ - Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	A meta estará cumprida se, ao final do ano: O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%	100%	1º GRAU	120,83%	120,83%	
			100%	2ª GRAU	106,16%	106,16%	
			100%	TRT 24	116,18%	116,18%	
META 2 CNJ - Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência	93%	1º GRAU	94,20%	101,29%	
			93%	2ª GRAU	99,70%	107,21%	
			93%	TRT 24	95,52%	102,71%	
META 3 CNJ - Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação ao biênio 2018/2019 (44,17) em 1 ponto percentual - cláusula de barreira 40%	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.	45,17%	1º GRAU	49,46%	109,57%	
META 5 CNJ - Reduzir a Taxa de Congestionamento	Reduzir em 2 pontos percentuais a TCL, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (47,40%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento 40% e na fase de execução 65%	A meta estará cumprida se no final do ano o cumprimento for igual ou maior que 100%.	45,40%	TRT 24	44,35%	102,37%	
META 9 CNJ - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - ATÉ O 3º TRIMESTRE	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).	100%	TRT 24	87,50%	87,50%	
META 10 CNJ* -Saúde de magistrados e servidores - ATÉ O 3º TRIMESTRE	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2021 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	100%	TRT 24	100,00%	100,00%	
META 11 CNJ - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%	100%	1º GRAU	100,00%	100,00%	
			100%	2ª GRAU	100,00%	100,00%	

*Indicadores 10.1 até 10.6 estão suspensos, conforme versão 5 do Glossário de Metas

FAROL DE DESEMPENHO	
Meta Alcançada (percentual de cumprimento >=100%)	Alerta (percentual de cumprimento 90%<=R <100%)
Atenção (percentual de cumprimento 80%<=R < 90%)	Meta não Cumprida (percentual de cumprimento R<80%)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
S O C I E D A D E	OE 1.1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.
	OE 1.2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
P R O C E S S O S I N T E R N O S	OE 2.1	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.
	OE 2.2	Garantir a duração razoável do processo Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
	OE 2.3	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.
	OE 2.4	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
	OE 2.5	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
A P R E N D I Z A D O E C R E S C I M E N T O	OE 3.1	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.
	OE 3.2	Incrementar modelo de gestão de pessoas Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.
	OE 3.3	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e comunicação - TIC e a proteção de dados Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

PROJETOS ESTRATÉGICOS (Inicial)

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESPONSÁVEL
Governança dos Colegiados Temáticos	Nacional	A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, qualidade e comunicação.	Assessoria de Governança e Gestão
Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judiciais com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.	Secretaria de Tecnologia da Informação
Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)	Nacional	São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.	Unidades Judiciárias do 1º Grau
Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC	Nacional	Com o objetivo de reduzir custos com citações postais e dar celeridade à prestação jurisdicional, a ferramenta ajuda a lembrar as empresas de uma obrigação legal, com o recebimento de citações e intimações pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).	SGP/Secretaria Judiciária
Choque de gestão no recurso de revista	Nacional	reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	SGP
Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares	Nacional	A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde
Programa Integridade	Regional	O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção. O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas. O projeto visa a elevação do Laboratório de Inovação com o objetivo de	Assessoria de Integridade e Conformidade
Inovar-TRT24	Regional	fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa Inovar-TRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação.	Assessoria de Governança e Gestão / Setor de Sustentabilidade
Programa Qualidade de Vida	Regional	O PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde
IPC-Jus -TRT24	Regional	Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.	Secretaria-Geral da Presidência
I-Gest - Desempenho	Regional	Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciárias da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.	Comitê do iGest
Desdobramento da Estratégia	Regional	Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.	Gabinete de Gestão Estratégica
IGG - Aprimorado	Regional	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.	Assessoria de Governança e Gestão
Trabalho Integrado	Regional	Estabelecer métodos e ferramentas que permitam condições para motivação e melhoria da qualidade de vida, por meio da implantação de um modelo de trabalho integrado com o desenvolvimento de tarefas presenciais e remotas e que possibilite a melhoria contínua dos resultados e a garantia de transparência, eficiência e gestão operacional.	Diretoria Geral

Business Intelligence	Regional	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciárias e administrativas.	Diretoria Geral e SGP
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Regional	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.	SETIC
Gestão de Aquisições	Regional	Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.	Diretoria Geral
Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)	Regional	Desenvolver e efetivar metodologia de gestão de riscos no âmbito do tribunal por meio da implantação de um projeto piloto.	Gabinete de Gestão Estratégica
Planejamento e Preparação das Sucessões	Regional	Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde
Remodela Portal	Regional	Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da Internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence).	Núcleo de Comunicação Social

		1.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	2.1 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	2.2 - Garantir a duração razoável do processo	2.3 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	2.4 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	2.5 - Promover a integridade e a transparência em relação ao processo	3.1 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	3.2 - Incrementar modelo de gestão de pessoas	3.3 - Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	SOMA DOS IMPACTOS
1	Governança dos Colegiados Temáticos					X						1
2	Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	X								X		2
3	Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)			X								1
4	Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio				X							1
5	Choque de gestão no recurso de revista			X								1
6	Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares								X			1
7	Programa Integridade					X	X					2
8	Inovar-TRT24	X		X		X						3
9	Programa Qualidade de Vida								X			1
10	IPC-Jus - TRT24			X	X	X						3
11	I-Gest - Desempenho			X	X	X						3
12	Desdobramento da Estratégia					X						1
13	IGG - Aprimorado					X	X					2
14	Trabalho Integrado								X			1
15	Business Intelligence	X								X		2
16	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD						X			X		2
18	Gestão de Aquisições							X				1
19	Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)					X	X					2
20	Planejamento e Preparação das Sucessões								X			1
21	Remodela Portal	X										1
SOMA DOS PROJETOS POR OBJETIVO		2	2	2	5	3	6	4	1	4	3	32